



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 185.02.2020

Santo André, 14 de fevereiro de 2020.

### **Requerimentos da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

**Ofício nº 23/2020 – G.P. – Proc. 344/2020**, protocolado sob o nº 5106/2020, onde solicita informações acerca da notificação aos moradores da Vila Valparaíso sobre a remoção de lixeiras de suas casas, sob pena de multa;

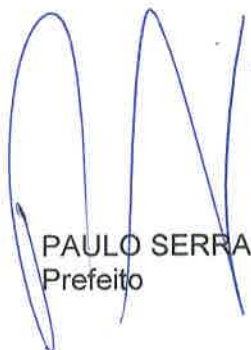
**Ofício nº 23/2020 – G.P. – Proc. 343**, protocolado sob o nº 5108/2020, onde solicita informações sobre o PL 01/20, que dispõe sobre a majoração da alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14% sobre os proventos dos servidores ativos, pensionistas e aposentados;

**Ofício nº 23/2020 – G.P. – Proc. 201/2020**, protocolado sob o nº 5118/2020, onde solicita informações sobre a demanda de crianças que se encontram fora das escolas, aguardando vaga na Rede Municipal de Ensino em lista de espera;

**Ofício nº 23/2020 – G.P. – Proc. 200/2020**, protocolado sob o nº 5119/2020, onde solicita informações sobre os outdoors espalhados no município noticiando que Santo André é a quinta melhor cidade do País para se criar filhos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

